



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM** (UNIÃO BRASIL)

REQUERIMENTO Nº 1160/2025.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM**

ASSUNTO: Requer ao Plenário, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, a **aprovação de indicação** ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM, para que realize no Município de Beruri, ações de conscientização sobre acidentes de trânsito, com foco especial nos motociclistas que transitam sem capacete, visando à redução de acidentes envolvendo esses condutores.

Excelentíssimo Senhor Presidente da ALEAM

Excelentíssimos Deputados Estaduais,

Em razão do exercício do meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, consciente de minhas responsabilidades, mantenho-me informado sobre as demandas sociais atuais, bem como sobre como o poder público age com o objetivo de atendê-las.

Contribuo, assim, com a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, com fundamento no art. 28, XV, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989.

O índice de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas é uma preocupação crescente, especialmente devido à alta taxa de vítimas fatais e lesionadas entre aqueles que transitam sem o uso do capacete. Este equipamento de segurança, além de ser uma exigência legal, é essencial para a proteção da integridade física dos





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL **THIAGO ABRAHIM** (UNIÃO BRASIL)

motociclistas e tem sido amplamente reconhecido como um fator crucial na redução da gravidade dos acidentes.

Diante disso, a conscientização e a educação no trânsito são estratégias fundamentais para promover mudanças no comportamento dos condutores, particularmente no que se refere ao uso de equipamentos de segurança.

Embora a fiscalização seja uma ação necessária, é de extrema importância que ações contínuas de conscientização sejam implementadas. Essas ações devem envolver toda a população, criando um ambiente mais seguro e responsável no trânsito.

As campanhas de conscientização podem ser realizadas por meio de diversos meios de comunicação, como rádios, redes sociais, panfletagem em locais estratégicos e, ainda, com o apoio das autoridades de trânsito em pontos de grande circulação. Dessa forma, será possível alcançar o maior número de condutores, promovendo uma mudança efetiva no comportamento da sociedade.

Pelo exposto, no exercício de meu mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 116 e 120, XI, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, perante vossas excelências requiro a **aprovação de indicação** ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AM para que realize no Município de Beruri, ações de conscientização sobre acidentes de trânsito, com foco especial nos motociclistas que transitam sem capacete, visando à redução de acidentes envolvendo esses condutores.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus/AM,
03 de abril de 2025.

THIAGO ABRAHIM

DEPUTADO ESTADUAL (UNIÃO BRASIL)

